



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.056

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1.576, de 1º de Novembro de 1968, resolve abrir o seguinte crédito especial; abaixo especificado, para ocorrer ao pagamento de uma carroceria metálica, / adquirida de METAL - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, vencedora da respectiva concorrência administrativa:-

DESPESAS DE CAPITAL  
MERCADOS FEIRAS E MATADOURO  
INVESTIMENTOS  
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES .....R\$ 7.280,00

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de Dezembro de 1968.-

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLD O GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA  
SECRETÁRIO.\*

\*\*\*\*\*